



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 289/2011

(Projeto de Dec. Leg. 326/2011 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2009, emitido em 25 de maio de 2011, nos autos do Processo TC-00485/026/09, excetuados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olímpia, em 27 de setembro de 2011.


RODNEI ROGERIO FREU FEREGIN
PRESIDENTE


PRIMO JOSE ALVARO GEROLIN
VICE-PRESIDENTE


GUSTAVO ZANETTE
PRIMEIRO SECRETÁRIO


AGUINALDO MORENO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Olímpia em 27 de setembro de 2011.


MÁRIO MICHELLI
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Registrado em 137 de 01

em 17 de outubro de 2011.